



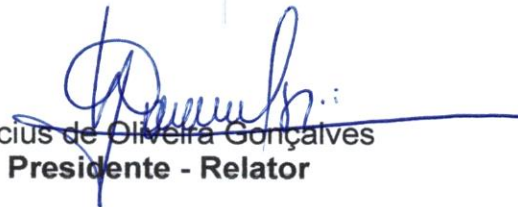
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 41/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com relatoria avocada e José Agostino Salata, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.80 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo. Ausente a vereadora Cristina Cruz.

Dois Córregos, 07 de outubro de 2021.


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente - Relator


Cristina Cruz
Membro

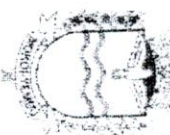

José Agostino Salata
Membro

PROTOCOLO
00933/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 15/10/2021
HORA: 09:41

Parecer 3/2021 ao Projeto de Lei 80/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 080 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 24 de setembro de 2021, às 09h e 19min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 080/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a serem utilizados na área da educação de nosso município, mais precisamente para aquisição de materiais escolares.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.41 do Regimento Interno Municipal.

Conforme já mencionado acima, os valores se destinam à aquisição de materiais escolares a serem distribuídos para alunos da rede municipal de ensino, o que se mostra de grande valia para os estudantes que não reúnem condições financeiras para adquirir material escolar, o que, de maneira indireta, ajuda no combate à evasão

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

escolar, um dos problemas enfrentados durante a situação de pandemia que estamos vivenciando.

Somente a respeito dos créditos adicionais abertos, meramente a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Suplementares se destinam ao reforço de uma dotação orçamentaria já existente, enquanto que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota este relator.

Dois Córregos, 07 de outubro de 2021.

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Relator

